



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

## Publicação

O Decreto Nº 133 de 2020  
23 / 11 / 2020 foi publicado nesta  
data. Em 23 / 11 / 2020.

  
Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 133/2020**  
De 23 de novembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 79.763,92.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 79.763,92 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 338	R\$	16.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 343	R\$	14.238,92
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 309	R\$	49.525,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>79.763,92</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>79.763,92</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 326	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 327	R\$	500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 334	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 335	R\$	16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 336	R\$	500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	6.398,92
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 345	R\$	4.840,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 313	R\$	4.025,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 314	R\$	5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 316	R\$	15.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	79.263,92
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 337	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00
TOTAL	R\$	79.763,92

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 23 de novembro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração